



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

---

**PORTARIA 059/2017 – PMRC**

**Riacho da Cruz/RN, 17 de abril de 2017.**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, Sra. **Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Riacho da Cruz, a qual ficará responsável pelo acompanhamento e aceitação dos produtos referentes aos Processos Administrativos necessários à regularização fundiária, visando atender os requisitos da Lei Municipal n.º 349, de 15 de maio de 2015.

**Art. 2º.** A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro pelos membros conforme a seguir:

1. MARIA DO RÊGO NETA – Sec. Mul. De Assistência Social
2. JOSÉ DE ALBUQUERQUE RÊGO – Defensor Público
3. DANIELLE QUEIROGA DE MORAIS DANTAS – Assistente Social

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 17 de abril de 2017.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal